



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 170/2024

ATUALIZA A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 9.065/2017, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o processo administrativo nº 7952/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Altera o artigo 1º da Portaria 085/2023 para **incluir os** servidores Adriana da Silva Pereira, Flaviani Sossai Regonini Bastos, Geovana Damião Bonella, Helawandro da Silva Bonfim, Luzia Helena Torezani Olios e Rosangela Piedade Bueno na Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias celebradas entre o Município de São Mateus e as Organizações da Sociedade Civil, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação elaborados pelo gestor das parcerias disciplinadas pela Lei Federal nº 13.019/2017 e Decreto Municipal nº 9.065/2017, alterado pelo Decreto nº 10.875/2019 no Município de São Mateus, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Adriana da Silva Pereira

Barbara de Souza Engelhardt Periz

Edleia Ivone Mendes da Silva



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeituraspapei.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340032003700330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação Portaria nº 170/2024

Edvaldo da Silva Clarindo

Emanuel Pinheiro

Flaviani Sossai Regonini Bastos

Francisco de Assis Rossi Batista Filho

Geovana Damião Bonella

Graziela Santim Cardoso

Graziele Ferreira Ribeiro

Gustavo Henrique Negrís de Vasconcelos

Helawandro da Silva Bonfim

Iara Oliveira Fonseca

Isabel dos Santos Celestino Bento

Jose Uranio Pereira Gomes

Lana Marcia Zimmer da Silva

Linda Luiza Loureiro Barbarioli Feres

Lucineia Bonela

Luzia Helena Torezani Olios

Maria da P. Zamprogno do Nascimento

Maria Vieira Gomes Oliveira

Renilton de Souza Baleiro

Rosangela Piedade Bueno

Solange de Oliveira Lima

Tagiany Lopes Huguinim Crespo

Telma Souza Silva

Victor Pertel Rissi

Willian dos Santos Miranda

Art. 2º – As demais disposições da portaria nº 085/2023 permanecem inalteradas.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2024.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340032003700330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



16